

A formação social brasileira não é apenas capitalista. É capitalista monopolista. Na economia brasileira, jamais se constituiu o modelo do capitalismo puro, competitivo, que dominou a Inglaterra e os Estados Unidos em meados do século XIX.<sup>1</sup>

Talvez esse capitalismo puro, que Marx conheceu e descreveu, tenha sido uma exceção histórica. Já no seu tempo, formas monopolistas de apropriação do excedente começavam a se manifestar, através dos processos de concentração (em mãos de poucos capitalistas) e centralização (fusão de empresas para formação de grandes unidades produtivo-financeiras) do capital.

Em todos os países em que o capitalismo foi tardio, seu desenvolvimento já ocorreu de forma monopolista. É o caso clássico da Alemanha e do Japão. Será também, especialmente a partir dos anos 50, o caso do Brasil. Para se desenvolver tardiamente, depois que a Inglaterra e os Estados Unidos se haviam desenvolvido, Gerschenkron demonstrou que foi necessária a intervenção crescente de grandes bancos de investimentos e do Estado. Ora, tanto os grandes bancos quanto o Estado só estavam dispostos a financiar e, até certo ponto, só tinham condições administrativas de financiar grandes capitalistas. Esta é uma primeira causa da concentração e centralização do capital: o financiamento dos grandes bancos de investimento e principalmente do Estado.

A formação do capitalismo monopolista, entretanto, tem outras causas. As economias de escala (ou de dimensão) existentes em certas atividades industriais e de serviços é uma delas. Em certos setores, como na indústria siderúrgica, nas indústrias de matérias-primas em geral e na indústria automobilística, as vantagens em termos de custos ou produtividade de fábricas muito grandes são decisivas. O mesmo acontece na produção de energia elétrica, na exploração e comercialização de petróleo.

Mas, mesmo que não haja economias de dimensão, o capital tende a se monopolizar por uma terceira razão: a vantagem (e a possibilidade) de escapar às incertezas e aos riscos do mercado. As grandes empresas monopolistas tendem a ser integradas verticalmente (produzem desde o insumo ou matéria-prima até o bem final) ou horizontalmente (através da realização de ati-

vidades paralelas ou semelhantes). Mas há certos casos em que a monopolização ocorre sem que haja qualquer relação entre as atividades. Por que isto ocorre? Fundamentalmente porque, reunindo atividades e crescendo, a empresa passa a controlar melhor o mercado, e deixa de ser o joguete das forças imprevisíveis desse próprio mercado. Geralmente, o controle do mercado é considerado uma consequência da monopolização. De fato é. Mas é também uma causa, um estímulo ou uma vantagem decisiva para as grandes empresas.

É preciso, entretanto, que a vantagem de escapar às incertezas do mercado se some à possibilidade econômica de fazê-lo. Não é necessário que haja economias de dimensão, mas é fundamental que não haja deseconomias, que os custos não se elevem com o aumento de escala. Como foi possível lograr esse objetivo? Fundamentalmente, por meio do desenvolvimento das modernas técnicas administrativas, da organização funcional descentralizada, da administração por objetivos, por intermédio do desenvolvimento dos sistemas de comunicação, do aperfeiçoamento da administração mercadológica e da administração financeira das empresas. A chamada “ciência da administração de empresas” é fundamentalmente uma somatória de estratégias que visam contrabalançar as deseconomias de dimensão e permitir a formação das grandes empresas monopolistas e burocráticas modernas.

Nos países capitalistas centrais, esse processo de monopolização acelerou-se a partir do final do século XIX. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, o controle das empresas tende a permanecer dentro delas mesmas. Simplesmente, ele foi passando cada vez mais das mãos de capitalistas para as de administradores profissionais ou tecnoburocratas. Já nos países de industrialização tardia, como a Alemanha e o Japão, os grandes bancos, apoiados pelo Estado, assumiram o controle direto das empresas.

Esse fenômeno de controle do capital industrial com o bancário e da conseqüente fusão dos dois tipos de capital foi chamado de capital financeiro por Marx. Hilferding e Lênin tentaram generalizar a teoria do capital financeiro para todos os países, a partir de uma experiência alemã. Mas essa generalização não se justifica: nem sempre os grandes bancos tendem a controlar os grandes empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.

No caso brasileiro, por exemplo, o processo de monopolização foi muito diverso. Ocorreu só a partir da Segunda Guerra Mundial, fundamentalmente a partir dos anos 50. E assumiu duas características básicas: a transformação do Estado em Estado-produtor e a penetração das empresas multinacionais manufactureiras. O resultado desse processo de monopolização tardio foi a significativa participação das empresas estatais e das empresas multinacionais ao lado das empresas privadas nacionais.

O Quadro III ilustra bem esse fenômeno. Seja qual for o critério, patrimônio líquido (capital) ou lucro líquido, a participação das empresas estatais e das multinacionais é bastante relevante tanto entre as 100 como entre as 200 maiores empresas em atividade no país. Essas porcentagens cresceriam ainda mais se tomássemos um número menor de empresas: por exemplo, apenas as 50 maiores empresas.

As grandes empresas monopolistas — ou, se quisermos ser mais precisos, oligopolistas, porque monopólio é um mercado em que há só um vendedor, e oligopólio é um mercado em que há poucos grandes vendedores — constituem o chamado setor “moderno” ou “dinâmico” da economia brasileira. São a base e as grandes beneficiárias do modelo de subdesenvolvimento industrializado que se define no Brasil a partir de meados dos anos 50.

A apropriação do excedente que realizam pode ser dividida em três partes: uma parte é constituída pela mais-valia clássica, cujo mecanismo já descrevemos; uma segunda parte é constituída pelos subsídios, estímulos e benefícios de toda ordem que recebem do Estado (é a moderna acumulação primitiva); e a terceira parte é constituída pelo lucro monopolista, ou seja, pelo lucro que conseguem realizar vendendo os bens por um preço um pouco acima de seu valor graças ao poder de mercado que possuem. Esse poder de mercado deriva, de um lado, da grande dimensão dessas empresas e, de outro, dos acordos que elas fazem entre si. O cartel, ou seja, o acordo entre empresas oligopolistas, é um fenômeno aberto no Brasil. Nos países capitalistas centrais, o cartel é considerado crime. Só pode ser feito com muita discricão. No Brasil, as grandes empresas não têm a menor preocupação em esconder seus acordos de preço.

Quadro III: Distribuição em Porcentagem das 100 e das 200 Maiores Empresas entre Nacionais, Multinacionais e Estatais

	Segundo Patrimônio Líquido		Segundo Lucro Líquido	
	100	200	100	200
Estatais	50,0	39,0	30,0	21,0
Multinacionais	17,0	17,5	19,0	20,0
Nacionais Privadas	33,0	43,5	51,0	59,0

Fonte: *Conjuntura Econômica*, Suplemento Especial, setembro 1985.

Mas, para entender o processo de apropriação do excedente das empresas oligopolistas, é preciso acrescentar o conceito de troca desigual, que permite

ao setor monopolista extrair excedentes não apenas dos trabalhadores, mas, também, do setor competitivo da economia, inclusive da pequena produção mercantil, nos quadros do modelo de subdesenvolvimento industrializado. Antes de analisarmos esse processo de troca desigual, entretanto, vamos ver um pouco mais de perto o início da industrialização brasileira — o chamado modelo de substituição de importações — e, em seguida, os dois fatores condicionantes fundamentais da economia brasileira atual e de seu modelo de subdesenvolvimento industrializado: as empresas multinacionais e o Estado produtor e regulador.

#### NOTA

<sup>1</sup> O conceito de capitalismo monopolista foi desenvolvido por muitos autores. O texto clássico é de Baran e Sweezy (1996). É importante também a contribuição de Galbraith (1967).